



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO 13/2006

TERMO ADITIVO N. 02

Pelo presente Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 13/2006 (processo 1478/2006), cujo objeto é a locação do imóvel para funcionamento do cartório e depósito da 55ª Zona Eleitoral, em Taquara/RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Marcelo Bandeira Pereira, e o Sr. **MAREU WICHMANN** e Sra. **VÂNIA MARGÉLIA WICHMANN BUENO**, brasileira, casada, comerciante, CPF n. 534.473.280-53, residente e domiciliada na Rua Henrique Jacob Volkart, 2142, em Taquara - RS (**LOCADORES**), neste ato representados pela empresa Viacava Imóveis Ltda., e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a transferência de metade da propriedade do imóvel objeto do contrato original, conforme a seguir estipulado:


CLÁUSULA 1 - Tendo em vista o constante na matrícula do imóvel juntada à fl. 113, registrando a transferência de metade do imóvel objeto do contrato, de propriedade do Sr. **MAREU WICHMANN**, para a Sra. **VÂNIA MARGÉLIA WICHMANN BUENO**, conforme averbação sob n. R 2/9.989 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS, passando a figurar como **LOCADORES** os dois proprietários, cabendo a cada um a percepção de 50% (cinquenta por cento) do valor do aluguel mensal.

CLÁUSULA 2 - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente Termo Aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.


Des. Marcelo Bandeira Pereira,
Pelo TRE/RS - LOCATÁRIO.


p.p. Sra. Beatriz Petry Viacava - Viacava Imóveis Ltda.,
Pelos **LOCADORES**.